



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ano: X
Edição: 2.053

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- DECRETO Nº. 009/2026 - EXONERA, A PEDIDO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – ESTADO DA BAHIA;
- DECRETO Nº. 010/2026 - NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de licitação nº. 003/2026, Processo Administrativo nº 004/2026;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, CONTRATO DE PRESTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 009, 16 DE JANEIRO DE 2026.

“EXONERA, A PEDIDO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – ESTADO DA BAHIA”

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 58 inciso I da Lei Orgânica do Município:

*“ Lei Orgânica do Município de Maiquinique
Art. 58 – Compete, privativamente, ao Prefeito:
I – nomear e exonerar os Secretários Municipais
e demais cargos, nos termos da Lei.”*

DECRETA:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a pedido, nos termos do art. 58 incise I da Lei Orgânica Municipal, **ALFREDO RUY SANTOS COSTA**, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE MAIQUINIQUE, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal n. 053/2025 de 07 de maio de 2025, publicado em Diário Oficial no site <https://www.maiquinique.ba.gov.br/diarios/arquivos/2025/5/1919-7-5-2025.pdf> edição nº 1.919, em 07 de maio de 2025.

Art. 2º. – Esse decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 010, 16 DE JANEIRO DE 2026.

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, Prefeita do Município de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maiquinique, Bahia, e tendo em vista o disposto do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 052/2025, de 07 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. – Nomeia-se o servidor **RODRIGO FERRAZ BOTELHO** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Maiquinique, Bahia, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado **PREGOEIRO**.

Art. 2º. – Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

- a) **Cândido Pereira do Nascimento Filho;**
- b) **Estevão Oliveira Sousa;**
- c) **Isabelle Lima Costa.**

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 052/2025, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames nos termos do Decreto Municipal nº 052/2025 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, no uso de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexibibilidade de licitação nº. 003/2026, Processo Administrativo nº 003/2026, que motiva a Prestação de serviços na apresentação de show artístico musical, das Bandas **MEGATRON, LATITUDE 10 e DJUAMBA** para atender o 1º **CARNAGRAFITE DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA**, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2026, com horário a combinar, de acordo aos itens contemplados na proposta comercial, em nome da empresa, Razão Social: **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES**, CNPJ: 21.021.821/0001-84 ENDEREÇO: Praça Coronel Timóteo Alves, SN, Centro, ENCRUZILHADA - BA, CEP: 45.150-000, no valor total de (R\$) 145.000,00 – CENTRO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS.

Maiquinique-BA, em 16 de janeiro de 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, CONTRATO DE PRESTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**.

CONTRATADO: ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES, CNPJ: 21.021.821/0001-84 ENDEREÇO: Praça Coronel Timóteo Alves, SN, Centro, ENCRUZILHADA - BA, CEP: 45.150-000

OBJETO: Prestação de serviços na apresentação de show artístico musical, das Bandas **MEGATRON, LATITUDE 10 e DJUAMBA** para atender o 1º **CARNAGRAFITE DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA**, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, Inciso II, para contratação de prestação de serviços da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos.

VALOR TOTAL: O Preço total para o fornecimento do objeto será de **(R\$) 145.000,00 – CENTRO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS**.

DOTAÇÃO DE CONTRATO:

060 - SECRETARIA DE CULTURA LAZER E TURISMO

13.392.007.2.022 – APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: em 16 de janeiro de 2026.